



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005749/2021-75

PORTARIA Nº 2.237/2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.812/17, de 05 de junho de 2017, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para realizar visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI;

Considerando teor do Expediente nº 20.27.0048.0004456/2021-65, de 04 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, instituída pela Portaria nº 1.812/17, de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelas Assessoras Operacionais Ana Cristina Carvalho Barros e Sônia Karoline Amaral Oliveira, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, e pelos Assessores de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Menezes, e Daniel de Barros Branco Cajueiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005749/2021-75

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, e secretariada pela Analista do Ministério Público Arilma Viana da Fonseca e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Holanda Fonseca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 894/2021, de 30 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/11/2021 12:28:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005749/2021-75**.